

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE E SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de  
COMUNICAÇÃO



**TRÊS RIOS**  
—PREFEITURA—

# ALÔ, TRÊS RIOS!

////////// 3º edição

## Secretaria de Assistência Social proporciona visita ao AquaRio para crianças e adolescentes assistidos pelo CREAS

A Prefeitura de Três Rios, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, proporcionou, nesta semana, às crianças e adolescentes assistidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) um passeio ao Rio de Janeiro para conhecer o AquaRio.

Leia aqui!



## Ações da Prefeitura de Três Rios buscam reduzir gravidez na adolescência

Embora registrando menores casos de natalidade adolescente, no Brasil, o número ainda requer atenção. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de cada cinco bebês que nascem, um tem a mãe com idade entre 15 e 19 anos de idade.

Leia aqui!



## Prefeitura realiza reparo em sistema de drenagem na Cidade Nova

Na última semana, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, a Prefeitura de Três Rios deu início a um reparo no sistema de drenagem localizado na Rua Esplanada, no bairro Cidade Nova. No local, foi encontrada uma rede totalmente vedada por concreto.

Leia aqui!



## Prefeitura dá início à montagem de arquibancadas na Condessa

O itinerário dos ônibus que passam pelo Terminal será re-direcionado para a Avenida Alberto Lavinhas (Beira-Rio), onde serão montados pontos de ônibus provisórios com assentos e banheiros químicos.

Leia aqui!



Três Rios, RJ - 11 de Fevereiro de 2023

////////// 3º edição

**DECRETO N° 6.976, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Retifica o Decreto n°. 6.970, de 16 de janeiro de 2023, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção de erro material contido na digitação de nomes de representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º, do Decreto Municipal n°. 6.970, de 16 de janeiro de 2023, para que dele conste a seguinte redação:

**“Art. 1º - [...]**

**I – Representantes do Executivo Municipal:**

**a) Titular: Jonas Garcia de Abreu Júnior**

**[...]**

**X – Representantes da Sociedade Civil:**

**[...]**

**d) 2º Suplente: Valéria Aparecida Giácomo Ragazzi (NR)”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 27 de janeiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**DECRETO N° 6.977, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 6.547 de 30 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia **Elisângela Alves Rosa**, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Marilene Correa Cesário de Lima**, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios - APAE.

**Art. 2º** - Nomeia **Vitoria Quesley Lopes Carlos**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, em substituição a **Leon José de Oliveira Soares**, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios - APAE.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**DECRETO N° 6.979, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto n°. 6.757, de 23 de fevereiro de 2023, que Institui a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Três Rios

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo previsto pelo art. 6º, *caput*, do Decreto n° 6.757, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 31 de janeiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:**

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas de hospedagem, alimentação e viagem para captação de recursos, e fique sob a responsabilidade da servidora **AMANDA SARKIS MOOR SANTOS XAVIER**, Matrícula n° 111.625, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235  
– NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO:  
033 – FICHA: 0733

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 27 de janeiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 78, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, e fique sob a responsabilidade do servidor **SAMUEL DE BRITO RODRIGUES**, Matrícula n° 124.2953, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.27 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2026.2808  
– NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO:  
000 – FICHA: 0666

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 31 de janeiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 79, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, em complementação à Portaria n° 981, de 23 de novembro de 2022, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA/SASDH), no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), instituída pelo Decreto n° 6.955, de 23 de novembro de 2022, a servidora **MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, DAS-4, Matrícula n° 124.3067, para exercer a função de “Membro”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TARCIZO PEREIRA DA SILVEIRA MIRANDA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 062/162, Matrícula n° 124.3104, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 583, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 81, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCIANE MASCARENHAS DE CARVALHO**, CPF n° 178.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 062/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 82, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANO MARIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 059/162, Matrícula n° 124.3095, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 580, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **UILIAM DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 131.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 059/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GRAZIELA BARBOSA FREITAS SCORALICK**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 061/147, Matrícula nº 124.3019, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 1.155, de 20 de outubro de 2021, transposta pela Portaria nº 445, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 85, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISABELE CRISTINA GRANADEIRO DE MEDEIROS**, CPF nº 173.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 061/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IVANETE CÂNDIDO DA SILVA**, CPF nº 954.XXX.XXX-68, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, a servidora **ELIANE FÁTIMA GIOVANINI**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, DAS-4, Matrícula nº 124.3062, nomeada pela Portaria nº 462, de 1º de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

*Joacir Barbaglio Pereira*  
Prefeito

**PORTARIA Nº 88, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELE BATISTA GUIMARÃES DE FARIA PINTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 070/162, Matrícula nº 124.3094, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 591, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme solicitação formulada no Processo nº 1.122/2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 89, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEJANDRA EVANGELISTA NUNES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 047/074, Matrícula n° 124.3275, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 865, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, conforme solicitação formulada no Processo n° 1.275/2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 93, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PETERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 011/074, Matrícula n° 124.2998, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 910, de 16 de junho de 2021, transposto pela Portaria n° 554, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 6 de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

**PORTARIA N° 94, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRES DOS SANTOS SERPA DE OLIVEIRA**, CPF n° 117.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 011/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 6 de fevereiro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
20337/2022	Sec. de Governo	Memorando n° 548/2022/GP	Arquive-se tendo em vista que os itens foram devidamente entregues.
19363/2022	Viação Progresso e Turismo S/A	Ofício s/n – Auxílio Transporte Idoso	Processo finalizado, archive-se.
4490/2022	Sec. de Governo	Acordo de Cooperação	Segue cópia do Acordo de Cooperação n° 010/2022 e sua publicação no BIO n° 1837 – 03/02/2023.
8330/2021	Secretaria de Planejamento	Termo de Cooperação Técnica – Instituto Niemeyer	Processo finalizado, archive-se.
15342/2020	Bernardo G. de Araújo	Ofício n° 004/2020	Processo finalizado, archive-se.
8312/2022	Scopo Empreendimentos LTDA	Solicitação e análise de documentação	Segue apenso ao Processo n° 13865/2022. Processo finalizado, archive-se.
13856/2022	Scopo Empreendimentos LTDA	Doação de área	Segue apenso ao Processo n° 13856/2022. Processo finalizado, archive-se.

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

#### AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2023

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Três Rios/RJ, para preparação, organização e condução de leilão público de bens moveis inservíveis

O prazo para apresentação do envelope com a documentação dar-se-á a partir da data da publicação até o dia 06 de março de 2023 no horário de 09:00hs às 17:00hs

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 21169/2022 PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2023

OBJETO: Aquisição de Telas Interativas para atender as necessidades das atividades diárias desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação de Três Rios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93e das Súmulas 346 e 473, ambas do STF;

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão Eletrônico n° 007/2023, foram identificados vícios insanáveis por meio de divergências no objeto licitatório e na pesquisa de mercado, gerando inconsistências no Termo de Referência e no Edital Licitatório, os quais, inclusive, foram apontados por empresas concorrentes através de suas respectivas impugnações ao Edital;

#### RESOLVE

REVOGAR, o certame licitatório atinente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2023 (Processo Administrativo n.º 21169/2022), cujo objeto consiste na aquisição de Telas Interativas para atender as necessidades das atividades diárias desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação de Três Rios, com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, em especial o *caput*, do artigo 49, bem como na Lei Federal n° 10.520/2002

Encaminhe o presente termo de revogação à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Compras Governamentais para anexar ao processo em referência, bem como para adotar as providências legais cabíveis.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2023.

Bernardo Goytacazes de Araújo – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

#### TERMO DE REDESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Felipe Santos Neves, Subsecretário da Secretaria de Fazenda da MPE e do Empreendedor, matrícula n°124.2934, para fiscalizar a execução do Contrato de n°015/2018 com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, referente a prestação de serviços de Licenciamento e Implantação de Software de Governança e Gestão Integrada, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993 e Decreto n° 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 21 de dezembro de 2022.

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

#### TERMO DE REDESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Sauhan Affonso da Silva, Assessor da Secretaria de Fazenda da MPE e do Empreendedor, matrícula n°124.3025, para fiscalizar a execução do Contrato de n° 050/2022 com efeitos a partir de 02 de janeiro 2023 , referente a serviços de telecomunicação para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, tanto síncrono e dedicado, quanto links comuns via fibra de velocidades variadas, com disponibilidade 24 horas por dia, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993 e Decreto n° 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 02 de janeiro de 2023.

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

#### TERMO DE REDESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Sauhan Affonso da Silva, Assessor da Secretaria de Fazenda da MPE e do Empreendedor, matrícula n°124.3025, para fiscalizar a execução do Contrato de n°027/2020 com efeitos a partir de 02 de janeiro 2023, referente a serviços de locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner reserva), exceto papel, bem como assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 copias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1°e 2.º do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993 e Decreto n° 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 02 de janeiro de 2023.

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

#### TERMO DE REDESIGNAÇÃO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Fica designado o servidor Felipe Santos Neves, Subsecretário da Secretaria de Fazenda da MPE e do Empreendedor, matrícula nº124.2934, para fiscalizar a execução do Contrato de nº 008/2021 com efeitos a partir de 02 de janeiro 2023, referente a serviços de acompanhamento em Gestão nas áreas contábil, orçamentária, financeira e administrativa, incluindo capacitação de profissionais da área, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 02 de janeiro de 2023.

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

### TERMO DE REDESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Felipe Santos Neves, Subsecretário da Secretaria de Fazenda da MPE e do Empreendedor, matrícula nº124.2934, para fiscalizar a execução do Contrato de nº 028/2019 com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, referente a serviços técnicos especializados, bem como jurídicos, na área de direitos regulatórios sobre petróleo e gás natural, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993 e Decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 02 de janeiro de 2023.

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CREDOR: EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA., CNPJ nº 02.059.753/0001-06

DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.405.835/0001-48

OBJETO: O CREDOR é o titular do crédito no valor de R\$ 196.551,70 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), referente às competências 01/2022 a 10/2022, constantes nos autos do P.A. 18554/2022 pela prestação de serviços de monitoramento, e o DEVEDOR reconhece a dívida.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



### INFORMAÇÃO

- 1) De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de maio de 2018, seguem abaixo os Processos Administrativos encerrados na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos a serem arquivados.

Processo	Requerente	Assunto	Despacho
18387/2021	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	VISTO EM 13/12/2022; ARQUIVAR
17749/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM LUZ DO AMANHECER	VISTO EM 15/12/2022; ARQUIVAR
8351/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO A DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	VISTO EM 13/12/2022; ARQUIVAR
11315/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	VISTO EM 23/09/2022; ARQUIVAR
8350/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	VISTO EM 13/12/2022; ARQUIVAR

Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**



	HUMANOS		
8428/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	VISTO EM 13/12/2022; ARQUIVAR
6266/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	VISTO EM 13/12/2022; ARQUIVAR
8349/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA	VISTO EM 13/12/2022; ARQUIVAR
6268/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VISTO EM 13/05/2022; ARQUIVAR
6265/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	VISTO EM 18/05/2022; ARQUIVAR
6255/2022	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	VISTO EM 13/05/2022; ARQUIVAR

Três Rios, 08 de janeiro de 2023.

**PEDRO  
HENRIQUE  
RIBEIRO BRASIL:**  
12845758707

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL:12845758707  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28864593000153, OIU=Secretaria de Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL:12845758707  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Pedro Henrique R. Brasil**

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos.

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
Rua Gomes Porto, 225 – 8ºAndar – Sala 808 – Centro – Três Rios / RJ CEP: 25.805-150  
Tel.:(24) 2252 2166  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br) – e-mail: [secpsocial@tresrios.rj.gov.br](mailto:secpsocial@tresrios.rj.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ  
Tel.: (24) 2252-2650



Ata nº. 86/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em Reunião Ordinária realizada de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Suplente: Claudilene Francisco Pereira; **Secretaria Municipal de Educação**: Titular: Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva; Suplente: Hortência Regina Ribeiro Grillo; **Secretaria Municipal do Idoso e Pessoa com Deficiência**: Titular: Bruno Muniz Batista; **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**: Titular: Stéphanie Henrique Reis Moreira; **Representantes da Sociedade Civil organizada**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**: Titular: Marilene Corrêa Cesário de Lima, **Rede Divino Zelo de Assistência Social**: Titular: Eliete Bauer da Cunha; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente**: **Instituto Creche Amigos do Caminho**: Suplente: Noraneide Andrade dos Santos Batista; **Luz Do Amanhecer - Associação Trirriense Para Inclusão De Pessoas Com Paralisia Cerebral**: Titular: Rosimar de Oliveira Reis; Suplente: Vera Lúcia Nascimento de Moraes. Ainda estava presente Simone Reis de Oliveira – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Após a verificação do quórum, o Presidente, Sr. Bruno Muniz Batista, apresentou a pauta do dia: Aprovação dos Projetos Seleccionados para o Edital de Financiamento nº 01/2022, conforme Relatório Circunstanciado e Parecer da Comissão de Seleção de Projetos referente às Entidades Luz do Amanhecer, APAE e Rede Divino Zelo de Assistência Social. O Presidente deu início a reunião saudando a todos e, logo em seguida, apresentou os Projetos Seleccionados para o Edital de Financiamento nº 01/2022, conforme Relatório Circunstanciado e Parecer da Comissão de Seleção de Projetos referente às Entidades Luz do Amanhecer, APAE e Rede Divino Zelo de Assistência Social que, após sanadas todas dúvidas, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Bruno Muniz Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ  
Tel.: (24) 2252-2650  
E-mail: [casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com](mailto:casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com)



**RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 153 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a Aprovação da Homologação do Relatório Circunstanciado (Parecer) emitido pela Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e altera, na modalidade de Financiamento, com execução para o ano 2023/2024, que habilita a proposta/Projeto apresentada pela instituição Luz do Amanhecer – Associação Trirriense para inclusão de pessoas com paralisia cerebral no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta/Projeto apresentada pela instituição Rede Divino Zelo de Assistência Social (Obra Social Madre Palmira Carlucci), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a proposta/Projeto apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tudo a ser custeado com recursos do FMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA** em Assembleia Ordinária realizada em formato híbrido no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Homologação do Relatório Circunstanciado (Parecer) emitido pela Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2022, na modalidade de Financiamento, com execução para o ano 2023/2024, que habilita a proposta/Projeto apresentada pela instituição Luz do Amanhecer – Associação Trirriense para inclusão de pessoas com paralisia cerebral no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta/Projeto apresentada pela instituição Rede Divino Zelo de Assistência Social (Obra Social Madre Palmira Carlucci), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a proposta/Projeto apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tudo a ser custeado com recursos do FMDCA.

**Art. 2º** – É vedada à utilização dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Três Rios - FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu.

**Art. 3º** - Pode ser utilizado o valor de até 20% do valor do recurso captado para reforma e construção do espaço que será execução o projeto.

**Art. 4º** Casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios.

**Art. 5º** - Sendo o valor do insuficiente para a execução do Projeto, o FMDCA não será obrigado ao financiamento do valor faltante.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 08 de fevereiro de 2023.

**Bruno Muniz Batista**  
**Presidente do CMDCA - TR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 035 DE 01 FEVEREIRO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **SEBASTIÃO MARCELO JUNIOR**, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 210, de 01/08/2022.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/02/2023, **FABRICIO FERREIRA GONÇALVES DE SOUZA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Antonio de Padua Gonçalves de Souza e Tania Mara Ferreira de Souza, e portador do C.P.F. n° XXX.258.837-XX e do RG. n° 1XXXXXXX0, expedida pelo DETRAN-RJ, nascido 17/05/1980.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2023.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2022/2023 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **FEVEREIRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Anderson Barbosa Syrilo	Matr. 5531	01/02/2023 a 02/03/2023
Suely de Matos Neves	Matr. 8890	01/02/2023 a 02/03/2023
Luis Claudio Lopes Correa	Matr. 9120	01/02/2023 a 02/03/2023
Douglas Gomes Procópio	Matr. 9090	01/02/2023 a 02/03/2023
Giovani Neves da Silva	Matr. 9080	23/02/2023 a 24/03/2023
Érica Medeiros da Silva	Matr. 8830	01/02/2023 a 02/03/2023

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 038 DE 01 FEVEREIRO DE 2023**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **AMIR SANDRO TEPEDINO HARBACHE**, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, símbolo **CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 015, de 02/01/2023.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 02/02/2023, **MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, símbolo **CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Amilcar Rodrigues dos Santos e Ezilda Araujo dos Santos, e portadora do C.P.F. n° XXX.195.577-XX e do RG. n° 1XXXXXXX8, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 07/03/1975.

Mesa Diretora, 02 de fevereiro de 2023

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária